



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9938-2983

CNPJ:
01.674.925/0001/80

EM TRAMITAÇÃO
DATA 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2024

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Angelândia ao senhor José da Paixão Messias.

A Câmara Municipal de Angelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Angelândia ao senhor **José da Paixão Messias**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua dedicação à comunidade local.

Art. 2º - O homenageado, nascido em **19 de abril de 1957**, na cidade de **Dom Silvério/MG**, é filho de **José Messias e Maria Teixeira Messias**. Casado com **Maria José Moreira Dias Messias**, mudou-se para Angelândia em **10 de fevereiro de 1998**, onde construiu sua vida e deixou uma marca de contribuição e amizade.

Art. 3º - Durante sua trajetória em Angelândia, José da Paixão Messias atuou como servidor público, desempenhando funções na área de **serviços gerais** e como **guarda**. Em suas atividades, destacou-se pelo compromisso, pela ética e pelo cuidado com o bem-estar da população, sendo reconhecido por seu papel de apoio à comunidade.

Art. 4º - Além de sua atuação profissional, o homenageado é lembrado pelo impacto positivo em sua convivência com a comunidade, contribuindo para a valorização da cultura local e dedicando-se à construção de amizades sólidas e duradouras. Durante sua permanência no município, completou a criação de sua família, que hoje também faz parte da história de Angelândia.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 26 de novembro 2024.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia



Justificativa

A concessão do **Título de Cidadão Honorário de Angelândia** ao senhor **José da Paixão Messias** é uma forma de homenagear um cidadão que, ao longo de sua vida, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento e a convivência harmoniosa na comunidade.

Chegando a Angelândia em 1998, José da Paixão Messias trouxe consigo valores de dedicação ao trabalho e respeito ao próximo, atuando como servidor público em diversas áreas e prestando serviços essenciais para o bem-estar coletivo.

Além de seu desempenho profissional, José da Paixão é reconhecido por sua integração na sociedade local, cultivando amizades e promovendo a cultura e os valores de um povo resiliente. Por meio de seu esforço e dedicação, conseguiu criar sua família em Angelândia, deixando um legado de exemplo e inspiração.

Por essas razões, a concessão deste título é um justo reconhecimento à sua trajetória e às contribuições realizadas em favor da população de Angelândia.